

PORTARIA Nº 425 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 8º do art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e pelo art. 4º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis abaixo relacionados, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 410007 - FUNTTEL:

- Ordenador de Despesas - IVAM GOUVEIA DOS SANTOS;
- Co-Responsável - MEIRY MIOTTI FONSECA;
- Conformidade Diária - ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO; e
- Conformidade Documental - RAFAEL PEREIRA CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EUNÍCIO OLIVEIRA**